

**PORTARIA ICEPi Nº 079-S, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui Comissão de Gestão do Processo Seletivo - Edital ICEPi/ SESA Nº 052/2021.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

**CONSIDERANDO**

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988;

o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990;

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO**, para candidatos atuarem pelo Componente de Apoio Institucional do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo Edital ICEPI/SESA nº 052/2021, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
Ana Laurita Nunes Maia	1548191
Italo dos Santos Rocha	207577164
Rafael Duarte Oliveira	3410629

**Art.2º** A Comissão de que trata o artigo 1º, terá seus trabalhos encerrados 60 dias após o término da validade do Edital ICEPi/SESA Nº 052/2021.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 15 de dezembro de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 766561**